D E C R E T O . . . . . nº 09/72

Abre um Crédito Adicional Especial de Cr$. 3.000,00 (Treis Mil, Cruzeiros)

O Prefeito Municipal de Campo Mourão - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade - do Departamento da Fazenda - um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$. 3.000,00 (Treis Mil Cruzeiros) para ocorrer as despesas com a Lei Municipal nº 04/72, de 24 de abril de 1972, que correrá por conta da redução da verba orçamentária:

530-3.2.7.6.12-01

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na - data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con - trário.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de abril de 1972

HORACIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL